



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
CURSO DE FISIOTERAPIA  
PLANO DE ENSINO**

**SEMESTRE 2021/2**

**I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS8012	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM TRAUMATOLOGIA, ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA I	00	100	100

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL
–	09654 A, B,C e D – 2.0730-5; 3.0730-5; 4.0730-5; 5.0730-5; 6.0730-5	

**II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)**

Alessandro Haupenthal, Kelly Lima e Professor a contratar

**III. PRÉ-REQUISITO(S)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS7457 ou ARA7457	Fisioterapia em Geriatria
DCS8007 ou ARA8007	Fisioterapia em Pneumologia II
DCS8008 ou ARA 8008	Fisioterapia em Cardiologia II
DCS8009 ou ARA8009	Fisioterapia em Traumato-Ortopedia II
DCS8010 ou ARA8010	Estágio de Observação Clínica

**IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

Graduação em Fisioterapia

**V. JUSTIFICATIVA**

Ampliar a relação terapeuta-paciente, bem como o contato com a equipe multiprofissional, realizar encaminhamentos e praticar a ética profissional. Permitir conhecimento na área de ortopedia, traumatologia e reumatologia.

## VI. EMENTA

Avaliação, planejamento e execução da assistência fisioterapêutica voltada ao paciente com disfunções traumatólicas, ortopédicas e reumatológicas. Conhecimento e vivência no contexto ambulatorial, integrando o fisioterapeuta à equipe multiprofissional.

## VII. OBJETIVOS

### Objetivos Gerais:

Permitir ao futuro profissional, preparar-se para o atendimento à população, engajando-o na realidade da profissão por meio da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso. Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro fisioterapeuta.

## VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Avaliação fisioterapêutica de acordo com os preceitos científicos existentes.

Diagnóstico cinesiológico-funcional.

Traçar objetivos terapêuticos de acordo com o diagnóstico cinesiológico-funcional estabelecido.

Elaboração de plano de tratamento adequado para a prevenção, tratamento ou reabilitação da doença/disfunção em questão.

Seleção de recursos adequados, bem como elencar os exercícios terapêuticos apropriados para atingir os objetivos do tratamento.

Reavaliação do paciente.

## IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Atividade prática supervisionada em fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia de duas formas:

1) **Presencial** com atendimentos em duplas às segundas, terças, quintas e sextas pela manhã. Estas atividades estarão de acordo com o “Plano de Contingência para as Disciplinas de Estágios Obrigatórios do Curso de Fisioterapia nos Semestres Excepcionais 2021-1 E 2021-2 em Virtude da Pandemia Covid-19”.

2) **Remoto** com atendimentos em grupo às quartas de manhã por meio da telefisioterapia (avaliação, atividades de educação, orientações, tratamento e prevenção, etc.), com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias. Além disso, haverá apresentação e discussão de casos clínicos, referenciais teóricos, outros.

Observações:

O atendimento à distância por meio de ferramentas digitais é orientado pela LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD 13.709 / 2018 e sua emenda 13.853 / 2019). Essa lei disciplina, inclusive nos meios digitais, as questões relacionadas à privacidade e ao acesso às informações pessoais.

Serão encaminhados aos pacientes documentos contendo orientações e exercícios. Estas recomendações serão endereçadas ao paciente conforme recomendações do COFFITO. O formato de orientações não endereçadas será permitido somente para atividades acadêmicas, quando o material será disponibilizado para alunos e profissionais.

O atendimento será materializado através da geração de um formulário de consentimento do atendimento autorizado pelo paciente através do registro do prontuário.

O registro do prontuário seguirá as normas estabelecidas na Resolução 414/2012 COFFITO, no formato digital ou físico. Os dados de contatos e endereços devem ser de fácil visualização.

O termo de consentimento deve qualificar o paciente e o profissional (nome, idade, CPF, profissão, endereço) e conter a informação de que autoriza o Fisioterapeuta a prestar atendimento na forma de teleconsulta/telemonitoramento. No caso de menor de idade ou incapaz o termo de consentimento deve conter o nome e assinatura do responsável legal. O termo de consentimento será transformado em formulário e enviado online, ou mesmo, gravado um vídeo pelo paciente autorizando o atendimento ou fotografado após assinado, entre outras alternativas. Pode ser realizado um termo para a primeira consulta e outros termos para cada consulta.

A escolha da ferramenta adotada será determinada pelo perfil e limitações de cada paciente/aluno, mas independentemente da plataforma/sistema, os cuidados com a privacidade e confidencialidade dos dados do paciente estarão sempre presentes. Exemplos: telefone, orientações assíncronas por áudio, vídeo, material informativo e/ou vídeo chamada (síncrono).

A identificação completa e a anamnese são requisitos para que se cumpram os critérios mínimos para o preenchimento do prontuário (Resolução 414/2012 COFFITO) e devem ser devidamente registradas, assim como todo o plano de tratamento, que envolve ações de avaliação, definição de objetivos e seleção de condutas. O modelo biopsicossocial e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) são aplicáveis para teleconsulta/telemonitoramento e, portanto, são recomendados como norteadores do cuidado.

## **X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

### **• Avaliações**

A avaliação do aluno-estagiário dar-se-á com base nos seguintes itens: Relação terapeuta-paciente (acolhimento, escuta qualificada, humanização, segurança, compreensão do paciente, aplicação do PBE evidência com a cultura) (1,0), Avaliação (diária até diagnóstico cinético funcional) (0,5), Prontuários e evoluções do paciente (diagnóstico fisioterapêutico, objetivos, recursos, lógica, linguagem, embasamento) (0,5), Postura (0,5), Educação em saúde (como ensina e orienta as atividades ao seu paciente) (0,5), Desempenho da função, manuseio dos equipamentos e aplicação de técnicas (1,0), Orientação e cuidado durante o exercício (como o terapeuta se porta e como o paciente realiza) (1,0), Organiza e planeja as atividades (0,5), Executa as atividades propostas/altera se necessário (0,5), Comunica-se com clareza e objetividade (0,5), Responsabilidade de suas funções no local de estágio (0,5), Conhecimento teórico (1,0), Conhece e utiliza a PBE da área que atende (0,5), Relaciona teoria com prática (1,0), Demonstra raciocínio clínico (emprega plano de intervenção que seleciona adequadamente o estado do paciente ao recurso a ser empregado) (0,5).

### **Observações:**

1) A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, deverão ser considerados os seguintes itens:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura

de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

## 2) Nova avaliação

• Não há nova avaliação (recuperação) nas disciplinas de caráter prático (Res.17/CUn/97).

3) A menção “P” poderá ser aplicada na disciplina conforme previsto na Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 caso a metodologia seja insuficiente para permitir o processo de ensino aprendizagem.

4) As atividades presenciais estão sujeitas a alterações para um formato totalmente remoto conforme estabelecido no Plano de Contingência.

**Horário de atendimento ao aluno:** Ao término das atividades previstas no estágio.

## XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

Semanas	Datas	Assunto
1 <sup>a</sup>	25/10 a 29/10/21	Turma 1 - Prática Clínica Supervisionada
2 <sup>a</sup>	01/11 a 05/11/21	Turma 1 - Prática Clínica Supervisionada Feriado
3 <sup>a</sup>	08/11 a 12/11/21	Turma 1 - Prática Clínica Supervisionada
4 <sup>a</sup>	15/11 a 19/11/21	Turma 1 - Prática Clínica Supervisionada Feriado
5 <sup>a</sup>	22/11 a 26/11/21	Turma 2 - Prática Clínica Supervisionada
6 <sup>a</sup>	19/11 a 03/12/21	Turma 2 - Prática Clínica Supervisionada
7 <sup>a</sup>	06/12 a 10/12/21	Turma 2 - Prática Clínica Supervisionada
8 <sup>a</sup>	13/12 a 17/12/21	Turma 2 - Prática Clínica Supervisionada
9 <sup>a</sup>	31/01 a 04/02/22	Turma 3 - Prática Clínica Supervisionada
10 <sup>a</sup>	07/02 a 11/02/22	Turma 3 - Prática Clínica Supervisionada
11 <sup>a</sup>	14/02 a 18/02/22	Turma 3 - Prática Clínica Supervisionada
12 <sup>a</sup>	21/02 a 25/02/22	Turma 3 - Prática Clínica Supervisionada
13 <sup>a</sup>	28/02 a 04/03/22	Turma 4 - Prática Clínica Supervisionada Feriado
14 <sup>a</sup>	07/03 a 11/03/22	Turma 4 - Prática Clínica Supervisionada
15 <sup>a</sup>	14/03 a 18/03/22	Turma 4 - Prática Clínica Supervisionada
16 <sup>a</sup>	21/03 a 25/03/22	Turma 4 - Prática Clínica Supervisionada

## **XII. Feriados previstos para o semestre 2021.2**

### **DATA**

1/11/21 - Dia do Servidor Público  
02/11/21 – Finados  
15/11/21 – Proclamação da República  
28/02/22 – Carnaval – Ponto Facultativo  
01/03/22 – Carnaval  
02/03/22 – Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até 14h)

## **XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

### **Bibliografia Básica**

1. HEBERT, S. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
2. MAGEE, D.J. **Avaliação Musculoesquelética**. 5. ed. Barueri: Manole, 2010.
3. COHEN, M. (Coord.). **Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Tratado de ortopedia**. São Paulo: Roca, 2007.

## **XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. GREENSPAN, A. **Radiologia ortopédica: uma abordagem prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
2. KISNER, C; COLBY, L A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. 5. ed. Barueri: Manole, 2016
3. CASONATO, O.; POSER, A. **Reabilitação integrada das patologias do tornozelo e do pé**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
4. DIERCKS, R. et al. **Guideline for diagnosis and treatment of subacromial pain syndrome**. Acta Orthopaedica, v. 85, n. 3, p. 314–322, 2014. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4062801/pdf/ORT-85-314.pdf>.
5. O'CONNELL, N.E. et al. **Clinical guidelines for low back pain: A critical review of consensus and inconsistencies across three major guidelines**. Best Practice and Research: Clinical Rheumatology, v. 30, n. 6, p. 968–980, 2016. Disponível em: [https://ac.els-cdn.com/S1521694217300049/1-s2.0-S1521694217300049-main.pdf?\\_tid=63b52e2e-1f6b-4f43-98ff-ec3f5d9655d3&acdnat=1546859925\\_b5dc4853530c92f73bb715afcce57993](https://ac.els-cdn.com/S1521694217300049/1-s2.0-S1521694217300049-main.pdf?_tid=63b52e2e-1f6b-4f43-98ff-ec3f5d9655d3&acdnat=1546859925_b5dc4853530c92f73bb715afcce57993).

Os livros acima citados constam na Biblioteca Setorial de Araranguá. Algumas bibliografias também podem ser encontradas no acervo da disciplina, impressos ou em CD, disponíveis para consultas em sala.

Prof. Dr. Alessandro Haupenthal, Profa. Dra. Kelly Lima e Profa. Dra. Melina Hauck

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenador do curso de Fisioterapia